

MOÇÃO Nº 21.928/2018

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Ibirapuã.

O deputado Robinho requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Ibirapuã, pelos 55 anos de fundação, comemorados em 20 de julho de 2018.

O município de Ibirapuã possui cerca de 17 mil habitantes povoando uma área territorial de 827 km² admitindo-se em suas características econômicas voltadas na Agricultura com a produção expressiva de mandioca e na pecuária registra-se importantes criações bovina, eqüina, suína e muar. Localizado na Região Extremo Sul da Bahia, dista da capital 944 km e limita-se com os municípios de Mucuri, Nova Viçosa, Caravelas e Lajedão.

O primeiro povoamento onde hoje se ergue Ibirapuã ocorreu na segunda metade do século XIX, quando da construção da ferrovia Bahia-Minas, de tantas lembranças para as comunidades atingidas. O extrativismo vegetal, principalmente da madeira de lei, trouxe colonos alemães e aventureiros das Minas Gerais, aumentando a população do local. Em 1945, a povoação recebia o nome de Bom Jesus, denominação alterada para Ibirapuã (cuja tradução do tupi-guarani, é madeira dura), quando da criação do distrito em 1953. Município criado com território do distrito de Ibirapuã e parte dos territórios dos distritos de Juerana e de Santo Antônio de Barcelona, desmembrados do município de Caravelas, por Lei Estadual de 20.07.1962

Profundo admirador e conhecedor da Região, desejo nesta comemoração dos 55 anos de autonomia político-administrativa, que os municípes conquistem, cada vez mais, de forma participativa, o desenvolvimento para a sua Cidade e que estes saibam realmente “valorizar o real sentido de ser um filho da terra”.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito Calixto Ribeiro, à Câmara de Vereadores, Secretários Municipais, lideranças políticas, funcionários bem como à querida população .

Sala das Sessões, 19 de julho de 2018

Deputado Robinho